



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 063/2022

Retifica a Portaria Nº 032 P/06, publicada
no DIO/ES em 24/03/2006

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 4.288/06, datado de 07/02/2006 e Processo Judicial nº 0000166-64.2019.8.08.0035,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria Nº 032 P/06, publicada no DIO/ES em 24/03/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder aposentadoria Especial Magistério, a partir de 03 de abril de 2006, à funcionária NAILSA GONCALVES DA ROCHA, titular do cargo de Professora I, Nível E-2, na forma do que dispõe o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e inclusão de adicional de assiduidade, por força de decisão judicial.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/03/2006.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 08 de junho de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente